

**CITAÇÃO DOE - Nº 48/2022**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor MARCELO VICENTE MARQUES, (CPF: \*\*\*.602.562-\*\*), Secretário da SE-ASTER, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. TC/519558/2020, que trata da Representação tendo como objeto a contratação de serviços de alimentação para pessoa em situação de rua, abrigadas no Estádio do Mangueirão e Mangueirinho em decorrência da Pandemia por Corona Vírus/COVID 19 - SEASTER, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**CITAÇÃO DOE - Nº 49/2022**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA, (CPF: \*\*\*.974.802-\*\*), Coordenador do NUJUR da SEASTER, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. TC/519558/2020, que trata da Representação tendo como objeto a contratação de serviços de alimentação para pessoa em situação de rua, abrigadas no Estádio do Mangueirão e Mangueirinho em decorrência da Pandemia por Corona Vírus/COVID 19 - SEASTER, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**CITAÇÃO DOE - Nº 50/2022**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o CENTRO COMUNITÁRIO DE CUPUAÚ, (CNPJ: 34.823.187/0001-45), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 513060/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada nesse Centro, referente ao Convênio SECULT Nº 064/2007, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DOE Nº 106/2022**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, EDVALDO SOUZA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico a Senhora MADALENA HOFFMANN, (CPF: \*\*\*.740.051-\*\*), Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/514180/2010, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, referente ao Convênio SEDUC Nº. 561/2009 e termo aditivo, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 823821

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 318/2022/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Bruno Cunha Weyne, datado de 30/06/2022 (Protocolo PAE nº 2022/829432) e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO CUNHA WEYNE, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200207, 13 (treze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/07/2020 a 30/06/2021, para o período de 01 a 13/08/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 04 de julho de 2022.

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

Secretário, em exercício

Protocolo: 823767

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 3536/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 114377/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene e limpeza, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 5º, II, e 7º, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 13º, I, e 16, II, do Decreto Estadual 534, de 05/02/2020, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora GORETH ROCHA BORBA COSTA e, no seu impedimento, CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS e, no seu impedimento, ASDRUBAL MENDES BENTES JUNIOR, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de julho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 823904

**PORTARIA Nº 3550/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DDESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 101629/2022, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenções preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego de peças, componentes e insumos, sem ônus para este Órgão Ministerial do Sistema de Controle de Acesso (Catracas, Coletores de Digital e Fechaduras eletromagnéticas) e serviço de Suporte Técnico das licenças de Catracas e Administração de PORTARIA e outros materiais necessários à execução dos serviços, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 1º Suplente, e a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES e, no seu impedimento, BIANCA DE LIMA CARVALHO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS e, no seu impedimento, ASDRUBAL MENDES BENTES JUNIOR, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de julho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 823901